



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 11 DE janeiro DE 2015

DECRETO Nº.10.637 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O QUADRO DETALHAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ORÇAMENTO DE 2016."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº.4.568 de 29 de dezembro de 2015-LOA 2016, qual estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 1.468.683.782,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais) e considerando o decreto 10.634/2016 que dispõe sobre abertura do exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o quadro detalhamento das receitas e despesas do exercício do orçamento fiscal e da seguridade social da Cidade de Nova Iguaçu do ano de 2016, do Poder Executivo de suas administrações diretas e indiretas e do Poder Legislativo, na forma dos anexos de I a XI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito